



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº124/16 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ESTUDO PARA RESOLVER OCORRÊNCIA DE EVENTOS E DESSASTRES CLIMÁTICOS NO MUNICÍPIO DE HERVAL/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº124 de 07 de abril de 2016, e nomeia membros para compor a Comissão de Estudo para resolver ocorrência de eventos e desastres climáticos no município.

A comissão ficará assim constituída:

Coordenadora Municipal da Defesa Civil:
Mara Atie Rosa de Carvalho

Representante da secretaria Municipal de Agropecuária e desolvimento:
Valmir de Oliveira Miliorança

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'ávila

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Rosane Gomes Wilhelmsen

Representante da secretaria Municipal de Obras e Mobilidade urbana e Rural:
Jean Pierre Pereira Acosta

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Carlos Dioner Perez Azambuja

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Meio Ambiente:
Luiz Antônio Garcia Veleda

Representante da Coperforte (Cooperativa Regional dos assentados da fronteira oeste Ltda):
Vanderlei Jurkoski

Representante da EMATER:
Charles Pauli

Representante do Sindicato Rural
Celso Silveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Paulo Coelho

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de fevereiro de 2018.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração